

CÂMARA MUNICIPAL

CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULORESOLUÇÃO N.º 178 / 68 ✓

DISPÕE sôbre suplementação de verba.

A Mês da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:-

ARTIGO 1º - Fica suplementada em NCr.\$520,00 (quinhentos e vinte cruzeiros novos) a verba lll-31-30-00 -4 Serviços Especializados. ✓

ARTIGO 2º - Para suprir meios à suplementação mencionada no artigo 1º, fica cancelada parcialmente em NCr.\$... 520,00 (quinhentos e vinte cruzeiros novos) a verba lll- 31 - 11-00 -2- Vencimentos do Auxiliar de Secretaria. ✓

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

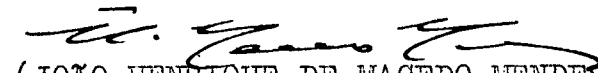
Câmara Municipal de Caieiras, em 24 de Setembro de 1968.


-(JOÃO MENEGATTI)-

Presidente

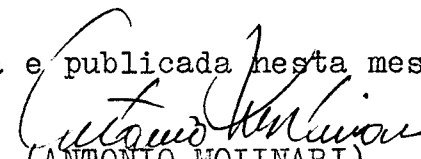

-(ANTONIO MOLINARI)-

1º Secretário


-(JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES)-

2º Secretário

Registrada e publicada nesta mesma data.


-(ANTONIO MOLINARI)-

1º Secretário

Anotado no Regis-
tro de Empenho
